

ATA Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS (COF)

Com início às oito horas e cinquenta e cinco minutos nas dependências da Câmara Municipal de Pires do Rio, Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas – COF, na data de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os Vereadores Leandro Poloniato, Presidente, Jacizão e Leandro Cardoso, membros. Compareceram também: Muryllo de Almeida Bastos, Consultor Legislativo Contábil, e Milena Baia, Técnico Legislativo. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes. À vista disso, iniciaram analisando o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que “Altera a Lei Complementar nº 175, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Pires do Rio, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Leandro Poloniato. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Em seguida, apreciaram o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026, que “Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Pires do Rio/GO e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Leandro Cardoso. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Na sequência, analisaram o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026, que “Concede subvenção social à Associação de Inclusão e Proteção Animal para a Interação Social Saudável - AIPAISS, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Jacizão. Feita a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Por fim, trataram sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, que “Concede Subvenção Social ao Centro Espírita Luz da Humanidade e dá outras providências”, também sob relatoria do Vereador Jacizão. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, os membros deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Ao final, o Consultor Legislativo Contábil informou aos membros que todos os projetos analisados na presente data já haviam sido previamente deliberados pela Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final, sem apresentação de emendas. Como nada mais havia a ser tratado, o Vereador Leandro Poloniato declarou encerrada esta reunião às nove horas e vinte e sete minutos. Eu, Milena

Baia, lavrei a presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Vereador LEANDRO POLONIATO

Presidente

Vereador LEANDRO CARDOSO

Vice-Presidente

Vereador JACIZÃO

Membro

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).